

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata da 10^a Reunião Ordinária

1º Período da Primeira Sessão Legislativa

Legislatura 2025-2028

Ata da Décima (10^a) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada no dia quatorze (14) de março do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), às vinte (20) horas, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, tendo como Vice-Presidente o vereador Junimar Normandes dos Santos/PSDB, 1º Secretário o vereador Divino Pereira de Jesus/UNIÃO e 2º Secretário o Vereador Antônio Marcos da Silva/PSDB. Remanescentes: Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO e Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, autorizou o Vereador Júnior Legal a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez em Provérbios 20:23. Em seguida, o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior será lida na próxima sessão. PAUTA DO DIA: Pequeno expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: Nada a deliberar. Dando continuidade, passou ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. Assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Concede revisão geral anual dos vencimentos, aos servidores públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.” Sem Discussão, a matéria foi submetida em Votação Simbólica: APROVADO em terceira e

última votação; 2) Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos vereadores, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências” Sem Discussão a matéria foi submetida em Votação Simbólica: APROVADO em terceira e última votação; 3) Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Concede revisão dos vencimentos aos servidores públicos efetivos do Magistério do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em votação Nominal: APROVADO por unanimidade; 4) Votação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Concede revisão dos vencimentos aos servidores públicos efetivos do Magistério do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências." Sem discussão, a matéria foi submetida em Votação Simbólica: APROVADO em terceira e última votação. O senhor Presidente autorizou a extração dos autógrafos de lei referentes aos Projetos de Leis aprovados nesta sessão e posterior envio ao executivo para competente sanção. Finalizada esta parte, passou às Considerações Finais: O primeiro orador inscrito, Vereador Kleber Sebinho se direcionou a todos os servidores municipais que enquadram na Lei 527/2023 que regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, informou que o Prefeito David tomou ciência desta lei no dia de hoje e já contratou um engenheiro do trabalho para fazer o levantamento necessário para o recebimento dos adicionais. Parabenizou o senhor Prefeito e afirmou que a questão do pagamento retroativo será discutida posteriormente. Em seguida, fez uso da Palavra o Vereador Damião para informar que

contatou o Presidente do Assentamento e o mesmo achou por bem tirar da pauta a matéria apresenta por ele na sessão anterior. Afirmou que ainda assim será apresentado os documentos referentes à associação. Depois avisou que tentará a regulamentação da referida associação na Assembleia Legislativa. Concedeu aparte ao vereador Kleber Sebinho que informou que para que a Assembleia reconheça a utilidade pública da associação, primeiramente ela deve passar pela Câmara Municipal. Pediu cautela ao colega, pois caso a matéria seja retirada da pauta a associação será prejudicada. Em aparte, o vereador Cabo Jazi destacou os benefícios trazidos pela associação e a importância da regularização dos documentos para evitar problemas futuros. O orador Damião voltou a demonstrar a sua contrariedade com toda a situação. Em aparte, o Vereador Júnior Legal colocou a disposição a Associação Municipal de que é membro para auxiliar com os trâmites de legalização da associação do Nobre Colega Damião. Depois, o vereador Júlio da Laranja demonstrou preocupação com a associação de que faz parte da administração. Em aparte, o vereador Damião destacou a utilidade da entidade com a disponibilização de vários cursos. Em aparte o vereador Kleber instruiu os parlamentares a sempre procurarem o assessor jurídico da Casa para qualquer dúvida e consulta. Em aparte, o Vereador Junimar explicou a burocracia que envolve as associações e se colocou a disposição para ajudar a senhora Léia, Presidente do assentamento a montar o seu processo. E verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.